









## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Prezados Pais/ou Responsáveis:

Com o propósito de conscientizá-los sobre os deveres do(a) aluno(a) e da família contemplada com a bolsa de estudos, sobre as condições para manutenção do benefício, assumindo o compromisso e responsabilidade, conforme abaixo mencionado:

## **DEVERES DO ALUNO**

O aluno bolsista tem os mesmos deveres do aluno regular, nos quesitos:

- ✓ Observância ao Contrato de Educacional e o Código de Ética;
- ✓ Pontualidade;
- ✓ Resultados acadêmicos satisfatório, sempre mantendo a média escolar;
- ✓ Zelo, urbanidade e responsabilidade pela filosofia adotada no ambiente confessional e escolar;

## MOTIVOS DE NÃO RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO BOLSA EDUCACIONAL OU EVENTUAL PERDA DESTA BENESSE:

- ✓ Falta de pontualidade aos compromissos escolares
- ✓ Não obediência aos quesitos descritos ao Contrato Educacional e ao Código de Ética Escolar.
- ✓ Indisciplina Escolar, inclusive podendo ocorrer a possibilidade de perder a bolsa no corrente ano se houver
- ✓ Baixo desempenho acadêmico, devendo sempre manter a média escolar suficiente;
- ✓ Situações de maior gravidade, a critério da unidade escolar;
- ✓ Inadimplência (para bolsistas 50%), em qualquer período mês do ano, com possibilidade de perda de bolsa
- ✓ No ano corrente, se houver atrasos no pagamento;
- ✓ Desrespeito às normas e às autoridades escolares, colegas de sala, colaboradores e outros profissionais do ensino;
- Depredação ou mau uso das instalações, com possibilidade de reparação pelos danos gerados;
- Linguagens verbais e não verbais não condizentes com o ambiente escolar que a unidade preconiza;
- ✓ Prática de bullying ou cyberbullying ou outros tipos de práticas lesiva ao físico e psicológico de quaisquer
- ✓ Colegas de sala ou colaboradores;
- ✓ Causar eventuais prejuízos à boa fama e imagem da instituição;
- ✓ Não Comparecer as aulas de reforços e recuperações, quando convocados; v Não realizar as tarefas, atividades e trabalhos quando solicitado;
- Não adquirir o material didático necessário, a ser indicado pela entidade educacional.











Ciente do meu dever como pai/responsável, <u>assumo o compromisso e a responsabilidade de zelar pelos deveres aqui colocados</u>, consciente de que se houver desrespeito a este instrumento, a concessão do pedido de bolsa pode ser retirada durante o ano corrente e/ou não renovada para o ano vindouro, a critério da Entidade Educacional Concedente.

	 //	<b>,</b>
Assinatura:		
Nome do responsável:		
CPF/MP de nº		
Representante da instituição: Douglas Leal dos Santos		

Função: Diretor do Colégio

CPF/MF de nº 923.993.200-34